

: Portarias Administrativas**Unidade:** Presidência**Portaria Número:** 63/2012**Ano:**2012**Assunto:** Prorroga a Licença do Cons. Elias Ramos de Souza**Texto:**

PORTARIA Nº 63/2012

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso XVII do Art. 12 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Manter prorrogada a licença do Conselheiro Elias Ramos de Souza, estabelecida na Portaria nº 7/2012, pelo período de 1º de julho a 30 de outubro de 2012.

Salvador, 13 de julho de 2012

Ana Maria Silva Teixeira

Presidente

Data de Publicação no DO:

14 e 15.07.2012

- Secretaria da Educação do Estado da Bahia -
- Conselho Estadual de Educação -